



MARIALVA

## Sancionada lei que bloqueia ligações de telemarketing

25 de junho de 2009

| <b>Data</b>         | <b>Fonte</b>  | <b>Crédito da Imagem</b> |
|---------------------|---------------|--------------------------|
| 25 de junho de 2009 | Redação Bonde |                          |

O governador Roberto Requião (PMDB) sancionou na tarde desta quarta-feira (24), o projeto de lei que cria o cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing. A matéria foi proposta pelo deputado Marcelo Rangel (PPS).

O usuário que não quiser receber ligações deve realizar cadastro com as seguintes informações: nome; número do RG; CPF; endereço; CEP; telefone a ser cadastrado e e-mail. Os usuários poderão cadastrar apenas linhas telefônicas registradas em seu nome, respeitando o limite máximo de três números. Mas, o usuário poderá pedir o desligamento do cadastro a qualquer momento.

O bloqueio pode ser feito com a permissão dos usuários. Porém, ficam de fora as entidades filantrópicas, que poderão continuar a usar esse instrumento para angariar recursos. O Procon/PR será o gerenciador do cadastro (com site Bem Paraná).